

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
13.781.828/0001-76



Decreto nº 057/2022, de 02 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do quadro do Serviço de Epidemiologia e Vigilância Sanitária do município de Ibitiara/Ba e dá outras providências.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO o dever de colaboração com proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

CONSIDERANDO a assistência integral à saúde, utilizando-se do método epidemiológico para o estabelecimento de prioridades, instituições de distritos sanitários, alocação de recursos e orientação programática;

CONSIDERANDO a identificação e o controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, mediante ações referentes à vigilância sanitária e epidemiológica, saúde do trabalhador, do idoso, da mulher, do homem, da criança e do adolescente, dos portadores de deficiência, saúde mental, odontológica e zoonoses;

CONSIDERANDO o planejamento e execução das ações de controle das condições dos ambientes de trabalho, e das questões de saúde com ele relacionados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** na Secretária Municipal de Saúde do município de Ibitiara;

I – Chefe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - **Mônica Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.940.565-71;

II – Supervisor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica – **Joel Menezes de Oliveira Porto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.442.705-97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 02 de junho de 2022.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 — Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151